



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem nº.: 031/2015-GAPR

Lagoa Santa, 05 de maio de 2015.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares, Projetos de Lei que:

*“Autoriza o Executivo Municipal a repassar a importância de R\$ 14.540,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais) para a Diretoria do Lagoinha Esporte Clube”.*

O presente projeto visa investir no espaço físico disponível situado no bairro Lagoinha de Fora, região mais afastada do centro comercial da cidade de Lagoa Santa-MG, que sofre com a falta de infraestrutura no campo de futebol do Lagoinha Esporte Clube.

Os moradores e visitantes do bairro Lagoinha de Fora não têm opção de lazer, considerando que o referido bairro não possui condições mínimas para prática de esporte. Em visita ao local, podemos constatar a necessidade de reforma, para sanar as dificuldades que os usuários vêm enfrentando para utilização do referido campo.

O recurso a ser investido, busca beneficiar os moradores e suas famílias, já que o esporte é um dos principais caminhos para a inclusão social e a promoção da cidadania.

Cabe esclarecer, que incentivar o esporte amador é promover mais saúde, lazer e qualidade de vida para os que ali residem e visitam.

Conforme ofício anexo, emitido pela Diretoria do Clube, a mesma não possui recursos financeiros disponíveis para realizar a reforma pretendida, e por isso, a solicitação de verba para que o alambrado e os vestiários sejam construídos.

Por se tratar de uma ação de grande importância para a sociedade, a Diretoria do Lagoinha Esporte Clube conta com a colaboração e compreensão, para que a tão importante reforma seja realizada.

Pelo exposto, justificando a exposição da matéria, esperando merecer o pronto deferimento de V.Exa e dos demais Pares, desde já apresentando meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em caráter de urgência, tendo em vista a relevância do projeto.

Atenciosamente,

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A Sua Excelência o Senhor  
**Roberto Alves dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

### PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_/2015.

**Autoriza o Executivo Municipal a repassar a importância de R\$ 14.540,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais) para a Diretoria do Lagoinha Esporte Clube.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$ 14.540,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais) para a Diretoria do Lagoinha Esporte Clube, endereço Alameda da Várzea, s/nº, Bairro Lagoinha de Fora, cidade de Lagoa Santa – MG, CNPJ nº 06.117.566/0001-84, para a reforma do campo de futebol e suas dependências, espaço destinado à utilização dos moradores, além de Projetos Sociais para crianças e adolescentes do Bairro Lagoinha de Fora:

§ 1º - O repasse será liberado conforme disponibilidade financeira da Administração Pública do Município de Lagoa Santa.

§ 2º - Será repassada à Diretoria do Lagoinha Esporte Clube a importância de R\$14.540,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais) que deverá ser utilizada para custear as despesas com a compra de materiais para reforma do campo e dependências.

**Art. 2º** - O Presidente do Lagoinha Esporte Clube deverá apresentar às Secretarias Municipais de Fazenda e Bem Estar Social:

**I** - documentos que comprovem estar em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais;

**II** - plano de aplicação e prestação de contas do repasse.

**Art. 3º** - Para fazer face às despesas da aplicação desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de R\$14.540,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais), da seguinte dotação: 02.05.06.27.812.0027.2101.3.3.90.39.00.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de maio de 2015.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
Prefeito Municipal



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**A Sua Excelência o Senhor  
Roberto Alves dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

Instruem o presente Projeto de Lei os seguintes documentos:

- Mensagem do Projeto de Lei;
- Minuta do Projeto de Lei;
- Cópia da comunicação interna nº 154/2015;
- Cópia do ofício nº 8/2014;
- Cópia da planta da quadra;
- Cópia do orçamento para alambrado;
- Cópia do cadastro nacional da pessoa jurídica.
- Cópia da dotação orçamentária detalhada.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de maio de 2015.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO  
Prefeito Municipal**